



ACTAS

ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de 2014, pelas 15 horas e na sua sede, na Rua Castilho nº 39 – 13º F, 1250-068 LISBOA, reuniu o Conselho Geral da Fundação Maria Antónia Barreiro, com o nº de pessoa colectiva e matrícula 501661638, com a presença de todos os seus membros: - 1 - Dr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias, 2 - Sr. Carlos Alberto Lopes, 3 - Dr. António Norberto Coelho Brasil, 4 - Dr. Manuel Pedro da Costa Santos Ribeiro da Silva, 5 - Dr. Carlos da Câmara Pestana, 6 - Dr. Pedro Manuel Vieira da Costa Ferro e 7 - Dr. Raúl Jaime de Abreu Dinis.

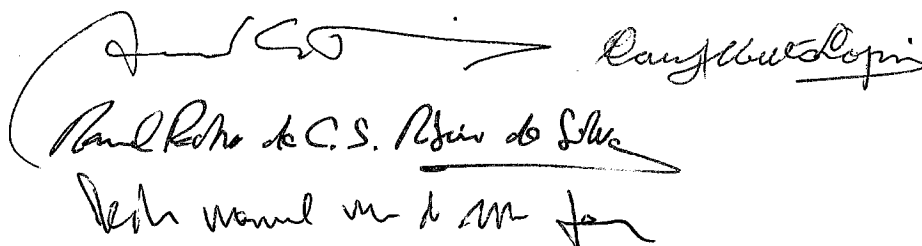
Por deliberação de todos, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Dr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

O único assunto tratado na reunião foi sobre se o mandato dos dois administradores não vitalícios Sr. Engº José Manuel Leite de Ramalho Fontes e Engº José Francisco Cardoso Gonçalves Vieira, a terminar em 31.12.2014, se renovaria ou não nos termos do artº 11º dos Estatutos, ou se havia necessidade de proceder à eleição de novos administradores, além de proceder-se à eleição da comissão executiva.

Antes de se entrar na apreciação do assunto, o Sr. Dr. Francisco Oliveira Dias informou ter contactado os dois administradores não vitalícios no sentido de saber se eles estavam disponíveis para a renovação dos mandatos tendo sido positiva a resposta.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade: - a) - renovar por mais sete anos, nos termos do artº 11º dos Estatutos, com início em um de janeiro de dois mil e quinze e termo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um, o mandato dos administradores Sr. Engº José Manuel Leite de Ramalho Fontes e Sr. Engº José Francisco Cardoso Gonçalves Vieira. b) - eleger para a comissão executiva e pelo mesmo período de sete anos o Sr. Dr. José Afonso Gil e o Sr. Dr. José António Alves Mendes. c) - por tratar-se de renovação do mandato, foi dispensada a tomada de posse dos dois administradores.

Assim foi deliberado, tendo sido lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos.



Raul Jaime de Souza &
Carlos de Almeida